



CÂMARA MUNICIPAL DE CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

REUNIRAM-SE AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO) ÀS 18:30 (DEZOITO HORAS E TRINTA MINUTOS) NA SALA DAS COMISSÕES OS VEREADORES JACIANE ALVES DE OLIVEIRA, JOSÉ SIDNEI MARTINS DA SILVA E ARNALDO TAVARES SILVA DE LIRA, RESPECTIVAMENTE, PRESIDENTE, RELATOR E MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA ANALISAR O PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N°: 01/2025, CUJA EMENTA: ALTERA O INCISO III DO ART. 10, ART. 20 E ART. 21 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APÓS ANÁLISE, JUNTAMENTE AO ASSESSOR JURÍDICO E EQUIPE TÉCNICA DA CASA LEGISLATIVA, VERIFICOU-SE A REGULARIDADE DA MATÉRIA, DA QUAL FOI LAVRADO PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO.

POR FIM, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DA QUAL, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA SEGUE ASSINADA. CORRENTES, 29 DE ABRIL DE 2025.

